



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 21/02/08
Assessoria de Planejamento
1

INDICAÇÃO Nº IND 3492/2008 DE 2008
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 25/02/08.

Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma do Ginásio Poliesportivo da EQNO 18/19 área especial da expansão do Setor "O", da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma do Ginásio poliesportivo da EQNO 18/19 área especial da Expansão do Setor "O", da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, haja vista que a mesma não dispõe de outra infra-estrutura de lazer no perímetro.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

